

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Classificação	Resultado
179000965	João Carlos Mello De Souza	79	9	0	88	1º	Aprovado
179000322	Eolando Correa Neto	65	9,5	0	74,5	2º	Cadastro Reserva
179001020	Andre Giestas Ferreira	58	9	3,5	70,5	3º	Cadastro Reserva
179000398	Elton Kleber Da Silva	57	8,5	0	65,5	4º	Cadastro Reserva

1.4 Resultado Final de Aprovados – Candidatos Indígenas

Não houve candidatos aprovados.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado final deste Concurso Público fica homologado na data de sua publicação.

Vitória, 05 de maio de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 846290**PORTARIA Nº 30-R, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

Institui o Regulamento para a Ciclo 2022 do "Prêmio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo-PRÊMIO INOVES".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Art. 46 da Lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975, CONSIDERANDO as diretrizes gerais da Política de Gestão Pública do Estado, no âmbito do Poder Executivo, especialmente no que se refere à gestão direcionada à produção de resultados para a sociedade e ao incentivo e fomento à inovação na gestão; CONSIDERANDO que as ações de reconhecimento de projetos inovadores devem ser periodicamente revistas para estarem sempre em sintonia com as teorias e práticas que servem como referência aos processos de inovação e com as expectativas da sociedade em relação ao aprimoramento da atuação do setor público;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado deve promover o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura de inovação na Administração Pública do estado do Espírito Santo, estimulando servidoras, servidores e projetos que proporcionem benefício perceptível para a sociedade, o servidor público e o estado; CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Decreto nº. 4262-R, de 14 de junho de 2018, que regulamenta o processo de reconhecimento para o "Prêmio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo - PRÊMIO INOVES":

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Ciclo 2022 do "Prêmio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo - PRÊMIO INOVES".

Art. 2º As regras de participação do Ciclo 2022 do PRÊMIO INOVES estão descritas no Regulamento do prêmio disponibilizado no site www.inoves.es.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 06 de maio de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 845981**RESUMO 54º TERMO ADITIVO**

Processo N: 2020-NMJJ6

Pregão Nº: 014/2017

Contrato Nº: 018/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**CONTRATADA:** Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP**DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de R\$ 100.000,00 a SCV, representando 0,31% do valor inicial atualizado do contrato, conforme autoriza a Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo. O percentual de acréscimo total alcançado em relação ao valor inicial atualizado do Contrato é de 22,31%.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SCV

Programa de Trabalho: 10.10.101.04.122.0019.2121

Natureza: 339030

Fonte: 301

Valor: R\$100.000,00

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 06 de maio de 2022

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 846100**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2022****PROCESSO Nº 2022-9W8R4****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente no Projeto Ordem Pública e Segurança Cidadã - Turma 4 - Demanda Específica SESP - TC 001/2022, Portaria 005-R 14/03/2022. **Contratado:** Júlio César Costa